



MUNICÍPIO DE LOURES
CÂMARA MUNICIPAL

***Alteração à Licença de Loteamento titulada pelo
Alvará nº13/99
Loteamento do bairro da Petrogal - Bobadela***

**Notificação
dos proprietários dos lotes**

Aviso

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº3, do artigo 27º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, notificam-se todos os proprietários dos lotes constantes do loteamento titulado pelo alvará nº13/99, emitido em 08 de Outubro de 1999 para o Loteamento do Bairro da Petrogal, Bobadela, para no prazo de 10 dias úteis, com 5 dias de dilação, com início a 27 de Outubro de 2009 e termo a 16 de Novembro de 2009, se pronunciarem, por escrito, sobre o projecto de alterações à licença de operação de loteamento, cujo procedimento corre termos na Câmara Municipal de Loures.

O processo nº 47.782/LA/L/PE, poderá ser consultado, no balcão de atendimento do Departamento de Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira nº 4, 2670 em Loures, todos os dias úteis durante as horas de expediente (das 8:30 às 16:00).

Quaisquer observações, sugestões ou reclamação deverão ser dirigidas ao gestor de procedimento, Cristina Teixeira, arquitecta, no Departamento de Gestão Urbanística (DGU), a entregar no balcão de atendimento do edifício supra identificado sito na Rua Ilha da Madeira, nº4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

Loures, 21 de Outubro de 2009

O Gestor de Procedimento


Cristina Teixeira, arq^a